



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.195.926/0001-04 DUNS®: 900096569
Razão Social: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: G.M. INFORMATICA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/11/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 12/09/2023
FGTS Validade: 15/05/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/07/2023
Receita Municipal Validade: 11/06/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Bergamo & Cavalcante Informática Ltda, estabelecida na Av. Republica Argentina nº 452 Andar 11 conj.1108 - Agua Verde - CEP 80.240-210 Curitiba-PR, (41) 3045-2282, e gminfo@gminfo.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.926/0001-04, neste ato representada por Giancarlo Bergamo Cecilio, Representante Legal, RG 6.675.797-8, CPF 027.645.609-23, Av. Republica Argentina nº 452 Andar 11 conj.1108 - Agua Verde - CEP 80.240-210 Curitiba-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	10	UNID	Access Point com no mínimo as especificações abaixo: COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E EQUIPAMENTOS EXISTENTES COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 48V, ADAPTADOR GIGABIT 0.65A PoE Dual-Band Wi-Fi 6 (802.11ax) Rádio 5 GHz 4x4 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8 Gbps Rádio 2,4 GHz 2x2 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 574 Mbps Opera em Modo 4x4 MIMO com Canais de 160 MHz Capacidade para 300+ Clientes Simultâneos Isolamento de Tráfego de Visitantes (+ Segurança/Desempenho) Gerenciado pela Aplicação UniFi Network: Versão 6.1.56 ou Superior Dream Machine Pro: Versão 1.9.0-12 ou Superior	UBIQUITI UNIFI6 PRO	R\$ 1.210,00	R\$ 12.100,00
9	17	UNID	Computador completo que esteja em linha de produção com no mínimo as especificações abaixo: Processador: 6 Núcleos; 12 Threads; Frequência de 2.6 GHz; Cache de 12MB; Compatibilidade com memória: DDR4 - suporte para memórias de velocidade: 3200 / 2933; Cooler para resfriamento; Memória RAM: Tamanho: 16GB; Frequência: 3200MHz; Arquitetura: DDR4; Placa Mãe: Micro ATX	GMINFO GMPC/OFFICE	R\$ 1.875,00	R\$ 31.875,00

			<p>Gráfico integrado com 1 porta HDMI, 1 porta D-Sub ou superior; Áudio integrado com alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1 Canais; LAN integrada (1 Gbit / 100 Mbit); 1 Slot PCI Express x16, Executando a x16 (PCIEX16); 1x Slot PCI Express x1 (PCIEX1_1); 1x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2260/2280/22110 SATA e suporte a PCIe 3.0 x4 / x2 SSD); 2x Soquetes DDR4 DIMM com Suporte para até 64 GB (Capacidade de DIMM único de 32 GB) de Memória do Sistema; 4x conectores SATA de 6 Gb/s Armazenamento: Tipo: SSD; Capacidade: 480 GB; Leitura: 540 MB/s; Gravação: 500 MB/s; Interface: SATA 6.0Gb/s; Fonte: Potência nominal 500W; Classificação de eficiência 80 PLUS Standard; Tamanho do Ventilador 120 mm; ATX (24 pinos) 1; EPS (8 pinos) 1; PCI-E (6+2 pinos) 2; SATA (15 pinos) 5; MOLEX (4 pinos) 2; FDD (4 pinos) 1; Dimensões (PxLxA) 150mm x 140mm x 86mm / 5,91 x 5,51 x 3,39 polegadas; Com cabo de energia; Teclado com fio: USB; ABNT2; Mouse com fio: USB; 1200 DPI; 2 botões; Scroll; Gabinete: Preto, Compatível com fonte ATX e Micro-ATX;</p>			
24	1	UNID	<p>Notebook com no mínimo as especificações abaixo: Processador: Quad core 8 threads Frequência: 2.4 ghz até 4.2 ghz 8mb intel smart cache Memória: 12GB RAM DDR4 Armazenamento: SSD 256gb nvme de altíssima velocidade Tela: 15,6`` led full hd 1920 x 1080 proporção: 16:9 brilho: 220 nits taxa de contraste: 400:1 Webcam: webcam hd com 1280 x 720 de resolução gravação de áudio e vídeo em 720p Placa de vídeo: nvidia geforce mx350 com 2gb de memória dedicada gddr5 Áudio: 2x alto falantes estéreo microfone digital duplo Conectividade: lan gigabit 10/100/1000 rede wireless wi-fi 802.11a/b/g/n/acr2+ax suporte a redes com frequência de 2.4 ghz e 5 ghz suporte ao wi-fi 6 bluetooth versão 5.0 Teclado: português do brasil padrão abnt 2 teclado numérico dedicado e botão</p>	LENOVO IDEAPAD	R\$ 3.145,00	R\$ 3.145,00



			liga/desliga. atalho com função multimídia (play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) Bateria e alimentação: fonte de alimentação: adaptador ac bivolt de 3 pinos (45w) com cabo certificação inmetro bateria: bateria de 3 células (li-íon) 48wh autonomia da bateria de até 8 horas10 (dependendo das condições de uso)			
--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 47.120,00 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS)

a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega 10 (dez) dias

BANCO DO BRASIL AG. 1622-5 C/C 53502-8

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Curitiba, 09 de Maio de 2023.


 Giancarlo Bergamo Cecilio
 CPF 027.645.609-23 RG 6.675.797-8
 SOCIO ADMINISTRATIVO

Access Point U6 Pro



Mechanical

Dimensions	Ø197 x 35 mm (Ø7.8 x 1.4")
Weight	Without mount: 460 g (1 lb) With mount: 600 g (1.3 lb)
Enclosure material	Polycarbonate
Mount material	Stainless steel (SUS304)
Weatherproofing	IP54

Hardware

Networking interface	(1) GbE RJ45 port	
Management interface	Ethernet Bluetooth	
Power method	PoE	
Power supply	UniFi PoE switch 48V, 0.5A PoE adapter (optional)	
Supported voltage range	44–57V DC	
Max. power consumption	13W	
Max. TX power	2.4 GHz	22 dBm
	5 GHz	26 dBm
MIMO	2.4 GHz	2 x 2 (UL MU-MIMO)
	5 GHz	4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)
Throughput rate	2.4 GHz	573.5 Mbps
	5 GHz	4.8 Gbps
Antenna gain	2.4 GHz	4 dBi
	5 GHz	6 dBi
LEDs	White/blue	
Button	Factory reset	
Mounting	Wall/ceiling (included)	
Operating temperature	-30 to 60° C (-22 to 140° F)	
Operating humidity	5 to 95% noncondensing	
Certifications	CE, FCC, IC, MIC	

Software

WiFi standards	802.11a/b/g WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6
Wireless security	WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3)
BSSID	8 per radio
VLAN	802.1Q
Advanced QoS	Per-user rate limiting
Guest traffic isolation	Supported



Concurrent clients	300+
--------------------	------

Zero wait DFS	Yes
---------------	-----

Supported Data Rates

802.11a	6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps
---------	-----------------------------------

802.11b	1, 2, 5.5, 11 Mbps
---------	--------------------

802.11g	6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps
---------	-----------------------------------

802.11n (WiFi 4)	6.5 Mbps to 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40)
------------------	---

802.11ac (WiFi 5)	6.5 Mbps to 3.4 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160)
-------------------	---

802.11ax (WiFi 6)	7.3 Mbps to 4.8 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160)
-------------------	---



BERGAMO E CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 11.195.926/0001-04
NIRE 41206585725
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1

MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da RG 8.049.418-1 SSP/PR e do CPF 028.685.729-44 residente e domiciliada na Rua José Verissimo, 560, Bairro Alto, Curitiba - PR, CEP 82800-000, **GIANCARLO BERGAMO CECILIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da RG 6.675.797-8 SSP/PR, e do CPF 027.645.609-23, residente e domiciliado na Rua Eugenio José de Souza, 1476, Bloco 04, Apto 02, Guaira, Curitiba - PR, CEP 80630-130; sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **BERGAMO E CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na Avenida República Argentina, 452, Conjunto 1108, 11º Andar, Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80240-210, inscrita no CNPJ 1.195.926/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206585725 em sessão de 16/09/2009, **RESOLVEM** alterar e consolidar o seu contrato social de acordo com a Lei 10.406 de 10/01/2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sócia **MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE**, que possui na sociedade 34.000 (trinta e quatro mil) quotas de capital no valor de 1,00 (um real) cada, totalizando 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, vendendo o montante de suas quotas, pelo valor nominal, para o sócio **GIANCARLO BERGAMO CECILIO**, ao qual dá plena e geral quitação perante a sociedade.

Cláusula 2ª – Da Nova Distribuição do Capital: Em virtude das modificações havidas, o capital social fica assim demonstrado:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
GIANCARLO BERGAMO CECILIO	100	68.000	68.000,00

Cláusula 3ª - A presente sociedade será administrada por **GIANCARLO BERGAMO CECILIO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais nos termos do artigo 1064 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 4ª – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

BERGAMO E CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 11.195.926/0001-04
NIRE 41206585725
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2

concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 5ª – Da consolidação: Considerando as deliberações precedentes, os sócios aprovam a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
CNPJ 11.195.926-0001-04
NIRE 41206585725

GIANCARLO BERGAMO CECILIO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da RG 6.675.797-8 SSP/PR, e do CPF 027.645.609-23, residente e domiciliado na Rua Eugenio José de Souza, 1476, Bloco 04, Apto 02, Guaira, Curitiba - PR, CEP 80630-130; sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de **BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA**, com sede e foro na Avenida República Argentina, 452, Conjunto 1108, 11º Andar, Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80240-210, inscrita no CNPJ 1.195.926/0001-04, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206585725 em sessão de 16/09/2009, regida pelos artigos 1052 e 1087 da Lei 10.406 de 10-01-2002, **TEM** consolidado e alterado este contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de **BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA**.

Cláusula 2ª – A sede da sociedade é na Avenida República Argentina, 452, Conjunto 1108, 11º Andar, Água Verde, Curitiba - PR, CEP 80240-210

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de Comércio varejista e atacadista de equipamentos e suprimentos de informática, Montagem e Importação de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamento de áudio e vídeo, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos e vendas de equipamentos de segurança.

Cláusula 4ª - O Capital social no valor de **R\$ 68.000,00** (sessenta e oito mil reais), dividido em **68.000** (sessenta e oito mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (*um real*) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, assim demonstrado:

BERGAMO E CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 11.195.926/0001-04
NIRE 41206585725
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
GIANCARLO BERGAMO CECILIO	100	68.000	68.000,00

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 16 de setembro de 2009, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

Cláusula 6ª - O sócio declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula 7ª - A responsabilidade do sócio é nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, restrita ao valor das suas quotas, mas este responderá, pelo capital social.

Cláusula 8ª - A presente sociedade será administrada por **GIANCARLO BERGAMO CECILIO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais nos termos do artigo 1064 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª – O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 10ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, e do balanço econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª – O sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado o sócio remanescente, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, o valor de

BERGAMO E CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ 11.195.926/0001-04
NIRE 41206585725
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

4

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 13ª - Fica eleito o Foro de Curitiba-Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em **01** (uma) via, de comum acordo.

Curitiba, 26 de agosto de 2022

MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE:02868572944
Assinado de forma digital por MICHELLE
CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE:02868572944
Dados: 2022.08.29 17:28:08 -03'00'

MICHELLE CAROLINE DE LIMA CAVALCANTE

GIANCARLO BERGAMO CECILIO:02764560923
Assinado de forma digital por GIANCARLO
BERGAMO CECILIO:02764560923
Dados: 2022.08.29 17:27:34 -03'00'

GIANCARLO BERGAMO CECILIO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PLINIO JOSE THOMAZ, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 037402, registrado em 20/09/1995, inscrito no CPF n° 27511553915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
27511553915	037402	PLINIO JOSE THOMAZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 09:11 SOB N° 20225961512.
PROTOCOLO: 225961512 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211487208. CNPJ DA SEDE: 11195926000104.
NIRE: 41206585725. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/08/2022.
BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA

CNPJ.11.195.926/0001-04

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 12/04/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de abril de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 186C1D71 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.04.14
11:10:38 BRT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.195.926/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2009
NOME EMPRESARIAL BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) G.M. INFORMATICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV REPUBLICA ARGENTINA	NÚMERO 452	COMPLEMENTO CONJ 1108 ANDAR 11
CEP 80.240-210	BAIRRO/DISTRITO AGUA VERDE	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO GMINFO@GMINFO.COM.BR	
TELEFONE (41) 3045-2282		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/12/2022** às **15:11:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.342.680

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-113721/2017, a:

BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - EPP
AV. REPÚBLICA ARGENTINA - Nº:000452 CJ 1108 ANDAR Nº:11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01 07 574.470-1 CNPJ: 11.195.926/0001-04

Taxação: COM IND SERV
Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- C.26.2.1-3/00-00 Fabricação de equipamentos de informática
- S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- J.62.0.9-1/00-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente

20DA.DE15.A3B1.4546-3.85FF.A036.4FF2.D204-6

Página 1 de 1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90496947-81	11.195.926/0001-04	10/2009

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
Título do Estabelecimento	G.M. INFORMATICA
Endereço do Estabelecimento	AV REPUBLICA ARGENTINA, 452, CJ 1108 11 ANDAR - AGUA VERDE - CEP 80240-210 FONE: (41) 3015-2626
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 10/2009 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	2621-3/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
	9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.645.609-23	GIANCARLO BERGAMO CECILIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 06/05/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90496947-81

Emitido Eletronicamente via Internet
06/04/2023 9:20:28



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 11.195.926/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:27:39 do dia 28/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2023.

Código de controle da certidão: **A939.F6E1.0A6C.E4D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029885635-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.195.926/0001-04**
Nome: **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.267.354
CNPJ: 11.195.926/0001-04
Nome: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:26 do dia 28/03/2023.

Código de autenticidade da certidão: F6DD5EECC27546B22B630C46897EA23888

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 26/06/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.195.926/0001-04
Razão Social: BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA ME
Endereço: AV REPUBLICA ARGENTINA 452 CJ 1108 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2023 a 15/05/2023

Certificação Número: 2023041600384801083732

Informação obtida em 26/04/2023 17:11:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.195.926/0001-04

Certidão nº: 7917242/2023

Expedição: 23/02/2023, às 09:14:58

Validade: 22/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.195.926/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

**ANEXO III
 DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Bergamo & Cavalcante Informática Ltda, CNPJ nº 11.195.926/0001-04, com sede na Av. Republica Argentina nº 452 Andar 11 conj.1108 - Agua Verde - CEP 80.240-210 Curitiba-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Giancarlo Bergamo Cecilio, Portador do RG sob nº 6.675.797-8 e CPFº 027.645.609-23, cuja cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
 E-mail: gminfo@gminfo.com.br
 Telefone: (41) 3045-2282
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Giancarlo Bergamo Cecilio, portador do CPF/MF sob n.º 027.645.609-23, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 36/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 03 de Maio de 2023.


 Giancarlo Bergamo Cecilio
 CPF 027.645.609-23 RG 6.675.797-8
 SOCIO ADMINISTRATIVO



EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa Bergamo & Cavalcante Informática Ltda, CNPJ nº 11.195.926/0001-04, com sede na Av. Republica Argentina nº 452 Andar 11 conj.1108 - Agua Verde - CEP 80.240-210 Curitiba-PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14

Curitiba, 03 de Maio de 2023.


Giancarlo Bergamo Cecilio
CPF 027.645.609-23 RG 6.675.797-8
SOCIO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BERGAMO & CAVALCANTE INFORMÁTICA LTDA			Protocolo: PRC2315154324		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206585725	CNPJ 11.195.926/0001-04	Data de Ato Constitutivo 16/09/2009	Início de Atividade 14/09/2009		
Endereço Completo Avenida REPUBLICA ARGENTINA, Nº 452, CONJUNTO 1108 11 ANDAR, AGUA VERDE - Curitiba/PR - CEP 80240-210					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; MONTAGEM E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; SUPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; E VENDAS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.					
Capital Social R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome GIANCARLO BERGAMO CECILIO	CPF/CNPJ 027.645.609-23	Participação no capital R\$ 68.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GIANCARLO BERGAMO CECILIO		CPF 027.645.609-23	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 31/08/2022	Número 20225961512	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2023, às 09:14:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **Q3EUQMEG**.



PRC2315154324

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



DECLARAÇÃO ROHS SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **BERGAMO E CAVALCANTE INFORMATICA LTDA.**, CNPJ Nº 11.195.926/0001-04, sediada à **Av. Rep. Argentina, 452 CJ. 1108 Curitiba-PR**, por intermédio do seu representante **Sr. Giancarlo Bergamo Cecilio**, portador da Carteira de Identidade Nº – **6675797-8 – PR** e do CPF Nº **027645609-23**, DECLARA que:

Na qualidade de fabricante do microcomputador, que os equipamentos são projetados e fabricados de acordo com a diretiva europeia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substância perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (**diretiva ROHS**) bem como com os valores máximos de concentração estabelecidos pelo comitê de **ADAPTAÇÃO TÉCNICA EUROPEIA (TAC)**, ou seja, não contendo substâncias nocivas discriminadas na referida normativa.

Declaramos também que atendemos os requisitos de sustentabilidade ambiental, adotando as práticas exigidas conforme disposto na Instrução Normativa STI nº 01/2010, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento e Gestão.

1 – Que os bens são constituídos no todo ou em parte por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2;

2– Que observa os requisitos ambientais junto ao IBAMA, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

3– Que os bens não possuem substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), sendo seus equipamentos projetados e fabricados de acordo com a diretiva europeia 2002/95/EC e do conselho sobre restrição de uso de certos tipos de substâncias perigosas em equipamento elétrico e eletrônico (diretiva RoHS);

4 – Que adota práticas relacionadas ao uso eficiente de energia elétrica.


 Giancarlo Bergamo Cecilio
 CPF 027.645.609-23 RG 6.675.797-8
 SOCIO ADMINISTRATIVO

Bergamo&Cavalcante Informática Ltda.

Av. Republica Argentina nº 452 Água verde Curitiba-PR CEP: 80.240-210

Fone: 041-3045-2282 Fax: 041-3045-2292 CNPJ 11.195.926/0001-04



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7087456	28/03/2023	28/03/2023	28/06/2023

Dados básicos:

CNPJ : 11.195.926/0001-04
Razão Social : BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA
Nome fantasia : GM INFORMATICA
Data de abertura : 16/09/2009

Endereço:

logradouro: AV REPUBLICA ARGENTINA
N.º: 452 Complemento: CJ. 1108
Bairro: AGUA VERDE Município: CURITIBA
CEP: 80240-210 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-2	Fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicação e informática

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	1A5J3KFUPVXWKKX5
------------------------------	------------------

Ministério do

Meio Ambiente

(https://antigo.mma.gov.br/)

Buscar no portal

[\(https://www.facebook.com/ministeriomeioambiente/\)](https://www.facebook.com/ministeriomeioambiente/)[\(https://twitter.com/mmeioambiente/\)](https://twitter.com/mmeioambiente/)[\(http://youtube.com/mmeioambiente/\)](http://youtube.com/mmeioambiente/)[\(http://www.flickr.com/photos/mmeioambiente/sets/\)](http://www.flickr.com/photos/mmeioambiente/sets/)[\(https://www.instagram.com/mmeioambiente/\)](https://www.instagram.com/mmeioambiente/)[\(http://soundcloud.com/mmeioambiente/\)](http://soundcloud.com/mmeioambiente/)[\(/informma/itemlist?format=feed\)](/informma/itemlist?format=feed)[Perguntas frequentes \(/perguntasfrequentes.html\)](/perguntasfrequentes.html)[Contato \(/contato.html\)](/contato.html)[Serviços \(/servicos.html\)](/servicos.html)[Vinculadas \(/vinculadas.html\)](/vinculadas.html)[Área de imprensa \(/area-de-imprensa.html\)](/area-de-imprensa.html)[Ouvidoria \(/ouvidoria.html\)](/ouvidoria.html)

PÁGINA INICIAL (/) > SEGURANÇA QUÍMICA (/SEGURANCA-QUIMICA.HTML?VIEW=DEFAULT) > GESTÃO DAS SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS
(/SEGURANCA-QUIMICA/GESTAO-DAS-SUBSTANCIAS-QUIMICAS.HTML) > SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS EM ELETROELETRÔNICOS (ROHS
BRASILEIRA)

RoHS Brasileira

Os equipamentos eletroeletrônicos ocupam lugar de destaque no rol de artigos consumidos pela população em geral, bem como por empresas e organizações públicas, que deles dependem para desempenhar as mais diversas atividades. Considerando sua utilização por todas as esferas da sociedade, faz-se necessária a disponibilização de informações aos consumidores com relação ao seu uso, não apenas sob o ponto de vista da segurança elétrica e do consumo de energia, mas também com relação à segurança de seus componentes, tendo em vista a presença de substâncias químicas com potencial nocivo para a saúde humana e para o meio ambiente.

A composição dos equipamentos eletroeletrônicos gera uma série de problemas, que vão desde a contaminação por meio da exposição e pelo contato constante com a pele e pela inalação, especialmente no caso de sua desmontagem sem a observância de critérios de segurança, até a contaminação do meio ambiente decorrente de seu descarte inadequado, que pode atingir o solo e a água. Pode mesmo acarretar contaminação atmosférica por conta de sua queima descontrolada, como ocorre em muitos países subdesenvolvidos, para onde é comum a exportação desses equipamentos quando inservíveis.

A União Europeia desde 2003 possui a Diretiva 2002/95/EU, emitida pelo Parlamento e pelo Conselho da União Europeia, conhecida como RoHS (Restrictions of the use of Certain Hazardous Substances).

Ela limita que as seguintes substâncias sejam usadas nos equipamentos eletroeletrônicos (EEE): cádmio (Cd), mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), bifenilas polibromadas (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs) e chumbo (Pb). A segunda versão da norma foi publicada em 2011, adotada em janeiro de 2013 (RoHS 2 – Diretiva 2011/65/EU). Em 2015, alguns ftalatos (DEHP, BBP, DBP and DIBP) foram adicionados à lista de substâncias restritas, aplicável a partir de 2019.

Clique aqui (/images/arquivos/imagem1rohs.jpg) e verifique os possíveis usos dessas substâncias perigosas em EEE e seu possíveis impactos ao meio ambiente e à saúde.

Para saber se os requisitos da RoHS 2, Diretiva 2011/65/EU (<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:02011L0065-20160715&from=EN>), se aplicam ao seu produto, Clique aqui (/images/arquivos/imagem2rohs.png) e siga a árvore de decisão.

Considerando o Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública - CISAP. A Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 01/2010 dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. O seu artigo 5º determina que os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, deverão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- I. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- II. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Para atendimento das exigências da IN 01/2010, que prevê que a comprovação deve ser feita "mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital". Clique aqui (/images/arquivo/80452/declaracao%20de%20conformidade%2006.07.2018.pdf) para conhecer o anexo VI – Declaração de Conformidade EU da Diretiva 2011/65/EU. (/images/arquivo/80452/Diretiva%20RoHS%202011%2065%20EU%20julho2018.pdf) Sugere-se utilizar essa declaração de conformidade para comprovação do inciso IV supracitado.

Nota-se que o item IV da IN 01/2010 faz menção do cumprimento da diretiva RoHS nas compras públicas. Porém o Brasil ainda não possui uma norma específica que restringe que essas substâncias perigosas sejam usadas em processos de fabricação em equipamentos eletroeletrônicos. Dessa forma, considerando a necessidade de construir mecanismos de proteção da saúde humana, incluídos os trabalhadores que atuam na fabricação, reciclagem e destinação destes equipamentos, e dos consumidores que utilizam os produtos, bem como do meio ambiente como um todo, se faz necessário e urgente o desenvolvimento de estratégias nacionais para a gestão adequada desses



produtos.

Assim sendo, o Departamento de Qualidade Ambiental e Gestão de Resíduos (DQAR), da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental (SRHQ) do Ministério do Meio Ambiente está elaborando uma proposta de normativo adequada à realidade nacional em relação ao controle de substâncias notadamente perigosas em equipamentos eletroeletrônicos (EEE).

De forma a subsidiar a elaboração dessa normativa e entender a realidade brasileira dos EEE, desenvolvemos um questionário ao setor EEE e recebemos 78 contribuições. Para baixar o relatório quantitativo das respostas do questionário sobre a proposta de normativo adequada à realidade nacional em relação ao controle de substâncias perigosas em equipamentos eletroeletrônicos (EEE), versão em português (Clique aqui (/images/arquivo/analise_do_questionario_pt.pdf)) e versão em inglês (Clique aqui (/images/arquivo/analise_do_questionario_en.pdf)).

Grupo de Trabalho RoHS Brasileira

Visando discutir e propor as estratégias, os arranjos institucionais e a minuta da legislação, a Comissão Nacional de Segurança Química (CONASQ), criou no dia 05 de abril de 2018, na 54ª Reunião Ordinária, o Grupo de Trabalho RoHS Brasileira, conforme Termo de Referência (/images/arquivo/80059/GT%20Chumbo%20em%20Tintas/TDR_GT_RoHS_Brasileira%20FINAL.pdf).



Sigla	Instituições Membro do GT RoHS Brasileira
ABILUMI	Associação Brasileira de Fabricantes e/ou Importadores de Produtos de Iluminação
ABILUX	Associação Brasileira da Indústria de Iluminação
ABIMAQ	Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos
ABIMED	Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde
ABIMO	Associação Brasileira da Indústria de Artigos e Equipamentos Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios
ABINEE	Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica
ABIPLAST	Associação Brasileira da Indústria do Plástico
ABIQUIM	Associação Brasileira da Indústria Química
ABINPET	Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação
ABSOLAR	Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ABRAC	Associação Brasileira de Avaliação da Conformidade
ABRACI	Associação Brasileira de circuitos impressos, montagem de placas, teclados de Membrana e Componentes Eletrônicos
ABREE	Associação Brasileira de Reciclagem de Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos
ABRINQ	Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos
ACIGAMES	Associação Comercial, Industrial e Cultural dos Jogos Eletrônicos do Brasil
Anac	Agência Nacional de Aviação Civil
Anatel	Agência Nacional de Telecomunicações Superintendência de Outorga e Recursos à Prestação
Anfavea	Agência Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores
Antt	Agência Nacional de Transportes Terrestres
Anvisa	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CBDL	Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial
CNC	Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo
ELETROS	Associação Nacional dos Fabricantes Produtos Eletroeletrônicos
FBOMS	Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o meio Ambiente
Ibama	Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Ibama	Diretoria de Proteção Ambiental (Dipro) Coordenação de Operações de Fiscalização (Cofis) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis	514
IDPV	Instituto o Direiro por um Planeta Verde	
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	
MDIC	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços CGEL/DEICT	
MJ	Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria Nacional do Consumidor	
MMA	Ministério do Meio Ambiente	
P&D	Associação P&D Brasil	
PDE	Rede Sibratec de Produtos e Dispositivos Eletrônicos - PDE	
Sindipeças	Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores	

1ª Reunião Ordinária (21 de maio de 2018)

Pauta (/images/arquivo/80452/Pauta%201%20Reuniao%20GT%20RoHS%20Brasileira.pdf)

Lista de presença

(/images/arquivo/80452/Lista%20de%20presenca%201%20ord%20assinada.pdf)Memória (/images/arquivo/80452/GT-RoHS%20-%20Memoria%20de%20Reuniao.final.pdf)

(/images/arquivo/80452/Lista%20de%20presenca%201%20ord%20assinada.pdf)

MMA - Apresentação Geral da RoHS EU e Questionário preenchido pelo setor de EEE (/images/arquivo/80452/MMA%20-%20GT%20RoHS%20Brasileira.pdf)

Apresentação sobre as regulações relacionadas a EEE no âmbito da ANATEL (/images/arquivo/80452/ANATEL%20Apresentacao%20Geral%20do%20Modelo%20de%20Certificao%20de%20Produtos%20para%20Telecomunicacoes%20Bras

Apresentação sobre as regulações relacionadas a EEE no âmbito da ANVISA (/images/arquivo/80452/ANVISA%20Apresentacao%20Gt%20RoHS.pdf)

(/images/arquivo/80452/ANVISA%20Apresentacao%20Gt%20RoHS.pdf)Apresentação sobre as regulações relacionadas a EEE no âmbito do Inmetro (/images/arquivo/80452/Inmetro%20apresentacao%20regulacao%20EEE.pdf)

Apresentação das iniciativas relacionadas a EEE no âmbito do MCTIC

(/images/arquivo/80452/MCTIC_Sibratec-ST%20-%20GT%20RoHS.pdf)Apresentação Rede de Produtos e Dispositivos Eletrônicos - Rede PDE (/images/arquivo/80452/Anexo%20VIII%20-%20Apresentacao%20Rede%20Sibratec%20PDE%201%20Reuniao%20do%20GT%20RoHS.pdf)

(/images/arquivo/80452/MCTIC_Sibratec-ST%20-%20GT%20RoHS.pdf)

2ª Reunião Ordinária (23 e 24 de julho de 2018)

Pauta (/images/arquivo/80452/Pauta%201%20Reuniao%20GT%20RoHS%20Brasileira.pdf)

Lista de presença 23/07/2018 (/images/arquivo/80452/lista%20de%20presenca%2023.07.2018.pdf)

Lista de presença 24/07/2018 (/images/arquivo/80452/lista%20de%20presenca%2024.07.2018.pdf)

Memória (/images/arquivo/80491/GT-RoHS - Memoria de Reuniao - 2-23e24Jul2018.pdf)

3ª Reunião Ordinária (23 e 24 de agosto de 2018)

Pauta (/images/arquivo/80491/Pauta_3_Reuniao_GT_RoHS_Brasileira.pdf)

Lista de presença 23/07/2018 (/images/arquivo/80491/Lista_3RO_23ago18pdf.pdf)

Lista de presença 24/07/2018 (/images/arquivo/80491/Lista_3RO_24ago18pdf.pdf)

Memória (/images/arquivo/80491/GT-RoHS - Memoria da 3_Reuniao.23ago2018 - Revisao11.12.pdf)

4ª Reunião Ordinária (24 de setembro de 2018)

Pauta (/images/arquivo/80491/Pauta_4_Reuniao_GT_RoHS_Brasileira_copy.pdf)



[Lista de presença 24/09/2018 \(/images/arquivo/80491/Lista_de_Presenca_4RO_24.09.18_copy.pdf\)](/images/arquivo/80491/Lista_de_Presenca_4RO_24.09.18_copy.pdf)

515

[Apresentação MMA \(/images/arquivo/80491/GT_ROHS_4RO.pdf\)](/images/arquivo/80491/GT_ROHS_4RO.pdf)[Memória \(/images/arquivo/80491/GT-RoHS_-_Memoria_da_4_Reuniao.24set2018_-_Revisao11.12.pdf\)](/images/arquivo/80491/GT-RoHS_-_Memoria_da_4_Reuniao.24set2018_-_Revisao11.12.pdf)

5ª Reunião Ordinária (06 de dezembro de 2018)

[Pauta \(/images/arquivo/80491/Pauta_5_Reuniao_GT_RoHS_Brasileira_informes.pdf\)](/images/arquivo/80491/Pauta_5_Reuniao_GT_RoHS_Brasileira_informes.pdf)[Lista de presença 06/12/2018 \(/images/arquivo/80491/Lista_de_presenca_5RO_GT_RoHS_Bras.pdf\)](/images/arquivo/80491/Lista_de_presenca_5RO_GT_RoHS_Bras.pdf)[Apresentação MMA \(/images/arquivo/80491/GT_ROHS_5RO.pdf\)](/images/arquivo/80491/GT_ROHS_5RO.pdf)[Apresentação GiZ - Cooperação \(/images/arquivo/80491/181204_GPQI_RoHS.pdf\)](/images/arquivo/80491/181204_GPQI_RoHS.pdf)[Apresentação IBICT - Avaliação do Ciclo de Vida \(/images/arquivo/80491/Ibict_ACVRoHS.pdf\)](/images/arquivo/80491/Ibict_ACVRoHS.pdf)[Memória \(/images/arquivo/80491/Memoria_da_5_Reuniao_GT-RoHS.pdf\)](/images/arquivo/80491/Memoria_da_5_Reuniao_GT-RoHS.pdf)

[voltar ao topo \(/seguranca-quimica/gestao-das-substancias-quimicas/rohs-brasileira.html#startOfPageId11636\)](/seguranca-quimica/gestao-das-substancias-quimicas/rohs-brasileira.html#startOfPageId11636)



[^ Voltar para o topo](#)

Assuntos

[Agenda Ambiental Urbana \(/agenda-ambiental-urbana.html\)](/agenda-ambiental-urbana.html)

[Água \(/agua.html\)](/agua.html)

[Apoio a Projetos \(/apoio-a-projetos.html\)](/apoio-a-projetos.html)

[Áreas Protegidas \(/areas-protetidas.html\)](/areas-protetidas.html)

[Biodiversidade \(/biodiversidade.html\)](/biodiversidade.html)

[Biomass \(/biomas.html\)](/biomas.html)

[Cidades Sustentáveis \(/cidades-sustentaveis.html\)](/cidades-sustentaveis.html)

[Clima \(/clima.html\)](/clima.html)

[Desenvolvimento Rural \(/desenvolvimento-rural.html\)](/desenvolvimento-rural.html)

[Educação Ambiental \(/educacao-ambiental.html\)](/educacao-ambiental.html)

[Florestas \(/florestas.html\)](/florestas.html)

[Gestão Territorial \(/gestao-territorial.html\)](/gestao-territorial.html)

[Governança Ambiental \(/governanca-ambiental.html\)](/governanca-ambiental.html)

[Informações Ambientais \(/informacoes-ambientais.html\)](/informacoes-ambientais.html)

[Patrimônio Genético](#)

Serviços

[Perguntas frequentes \(/perguntasfrequent.html\)](/perguntasfrequent.html)

[Contato \(/contato.html\)](/contato.html)

[Serviços \(/servicos.html\)](/servicos.html)

[Vinculadas \(/vinculadas.html\)](/vinculadas.html)

[Área de imprensa \(/area-de-imprensa.html\)](/area-de-imprensa.html)

[Ouvidoria \(/ouvidoria.html\)](/ouvidoria.html)

Redes Sociais

[Facebook \(https://www.facebook.com/ministerioambiente/\)](https://www.facebook.com/ministerioambiente/)

[Twitter \(https://twitter.com/mmeioambiente/\)](https://twitter.com/mmeioambiente/)

[YouTube \(http://youtube.com/mmeioambiente/\)](http://youtube.com/mmeioambiente/)

[Flickr \(http://www.flickr.com/photos/mmeioambiente/sets/\)](http://www.flickr.com/photos/mmeioambiente/sets/)

[Instagram \(https://www.instagram.com/mmeioambiente/\)](https://www.instagram.com/mmeioambiente/)

[Sound Cloud \(http://soundcloud.com/mmeioambiente/\)](http://soundcloud.com/mmeioambiente/)

[RSS \(/informma/itemlist?format=feed\)](/informma/itemlist?format=feed)

RSS

[O que é? \(/o-que-e-rss.html\)](/o-que-e-rss.html)

[Assine \(/comunicacao/agencia-informma?format=feed\)](/comunicacao/agencia-informma?format=feed)

Navegação

[Acessibilidade \(/acessibilidade.html\)](/acessibilidade.html)

[Alto contraste](#)

[Mapa do Site \(/mapa-do-site.html\)](/mapa-do-site.html)

[\(/patrimonio-genetico.html\)](#)
Responsabilidade Socioambiental
[\(/responsabilidade-socioambiental.html\)](#)
Segurança Química
[\(/seguranca-quimica.html\)](#)
Temas [\(/temas.html\)](#)

[\(http://www.brasil.gov.br/\)](http://www.brasil.gov.br/) Portal GovBr [\(http://www.acessoinformacao.gov.br/\)](http://www.acessoinformacao.gov.br/)

Desenvolvido com o CMS de código aberto Joomla [\(http://www.joomla.org\)](http://www.joomla.org)





EDITAL DE PREGÃO Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais, suprimentos e equipamentos de informática, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

ANEXO II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Bergamo & Cavalcante Informática Ltda, estabelecida na Av. Republica Argentina nº 452 Andar 11 conj.1108 - Agua Verde - CEP 80.240-210 Curitiba-PR, (41) 3045-2282, e gminfo@gminfo.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 11.195.926/0001-04, neste ato representada por Giancarlo Bergamo Cecilio, Representante Legal, RG 6.675.797-8, CPF 027.645.609-23, Av. Republica Argentina nº 452 Andar 11 conj.1108 - Agua Verde - CEP 80.240-210 Curitiba-PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2023, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDE	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	10	UNID	Access Point com no mínimo as especificações abaixo: COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO E EQUIPAMENTOS EXISTENTES COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 48V, ADAPTADOR GIGABIT 0.65A PoE Dual-Band Wi-Fi 6 (802.11ax) Rádio 5 GHz 4x4 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 4.8 Gbps Rádio 2,4 GHz 2x2 MU-MIMO e OFDMA com Taxas de até 574 Mbps Opera em Modo 4x4 MIMO com Canais de 160 MHz Capacidade para 300+ Clientes Simultâneos Isolamento de Tráfego de Visitantes (+ Segurança/Desempenho) Gerenciado pela Aplicação UniFi Network: Versão 6.1.56 ou Superior Dream Machine Pro: Versão 1.9.0-12 ou Superior	UBIQUITI UNIFI6 PRO	R\$ 1.210,00	R\$ 12.100,00
9	17	UNID	Computador completo que esteja em linha de produção com no mínimo as especificações abaixo: Processador: 6 Núcleos; 12 Threads; Frequência de 2.6 GHz; Cache de 12MB; Compatibilidade com memória: DDR4 - suporte para memórias de velocidade: 3200 / 2933; Cooler para resfriamento; Memória RAM: Tamanho: 16GB; Frequência: 3200MHz; Arquitetura: DDR4; Placa Mãe: Micro ATX	GMINFO GMPC/OFFICE	R\$ 1.875,00	R\$ 31.875,00

			<p>Gráfico integrado com 1 porta HDMI, 1 porta D-Sub ou superior; Áudio integrado com alta definição 2/4 / 5.1 / 7.1 Canais; LAN integrada (1 Gbit / 100 Mbit); 1 Slot PCI Express x16, Executando a x16 (PCIEX16); 1x Slot PCI Express x1 (PCIEX1_1); 1x conector M.2 (soquete 3, chave M, tipo 2260/2280/22110 SATA e suporte a PCIe 3.0 x4 / x2 SSD); 2x Soquetes DDR4 DIMM com Suporte para até 64 GB (Capacidade de DIMM único de 32 GB) de Memória do Sistema; 4x conectores SATA de 6 Gb/s</p> <p>Armazenamento: Tipo: SSD; Capacidade: 480 GB; Leitura: 540 MB/s; Gravação: 500 MB/s; Interface: SATA 6.0Gb/s; Fonte: Potência nominal 500W; Classificação de eficiência 80 PLUS Standard; Tamanho do Ventilador 120 mm; ATX (24 pinos) 1; EPS (8 pinos) 1; PCI-E (6+2 pinos) 2; SATA (15 pinos) 5; MOLEX (4 pinos) 2; FDD (4 pinos) 1; Dimensões (PxLxA) 150mm x 140mm x 86mm / 5,91 x 5,51 x 3,39 polegadas; Com cabo de energia; Teclado com fio: USB; ABNT2; Mouse com fio: USB; 1200 DPI; 2 botões; Scroll; Gabinete: Preto, Compatível com fonte ATX e Micro-ATX;</p>			
24	1	UNID	<p>Notebook com no mínimo as especificações abaixo: Processador: Quad core 8 threads Frequência: 2.4 ghz até 4.2 ghz 8mb intel smart cache Memória: 12GB RAM DDR4 Armazenamento: SSD 256gb nvme de altíssima velocidade Tela: 15,6`` led full hd 1920 x 1080 proporção: 16:9 brilho: 220 nits taxa de contraste: 400:1 Webcam: webcam hd com 1280 x 720 de resolução gravação de áudio e vídeo em 720p Placa de vídeo: nvidia geforce mx350 com 2gb de memória dedicada gddr5 Áudio: 2x alto falantes estéreo microfone digital duplo</p> <p>Conectividade: lan gigabit 10/100/1000 rede wireless wi-fi 802.11a/b/g/n/acr2+ax suporte a redes com frequência de 2.4 ghz e 5 ghz suporte ao wi-fi 6 bluetooth versão 5.0 Teclado: português do brasil padrão abnt 2 teclado numérico dedicado e botão</p>	LENOVO IDEAPAD	R\$ 3.145,00	R\$ 3.145,00



			liga/desliga. atalho com função multimídia (play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) Bateria e alimentação: fonte de alimentação: adaptador ac bivolt de 3 pinos (45w) com cabo certificação inmetro bateria: bateria de 3 células (li-íon) 48wh autonomia da bateria de até 8 horas10 (dependendo das condições de uso)			
--	--	--	---	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 47.120,00 (QUARENTA E SETE MIL E CENTO E VINTE REAIS)

a proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega 10 (dez) dias

BANCO DO BRASIL AG. 1622-5 C/C 53502-8

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Curitiba, 11 de Maio de 2023.


 Giancarlo Bergamo Cecilio
 CPF 027.645.609-23 RG 6.675.797-8
 SOCIO ADMINISTRATIVO

Access Point U6 Pro



Mechanical

Dimensions	Ø197 x 35 mm (Ø7.8 x 1.4")
Weight	Without mount: 460 g (1 lb) With mount: 600 g (1.3 lb)
Enclosure material	Polycarbonate
Mount material	Stainless steel (SUS304)
Weatherproofing	IP54

Hardware

Networking interface	(1) GbE RJ45 port	
Management interface	Ethernet Bluetooth	
Power method	PoE	
Power supply	UniFi PoE switch 48V, 0.5A PoE adapter (optional)	
Supported voltage range	44–57V DC	
Max. power consumption	13W	
Max. TX power	2.4 GHz	22 dBm
	5 GHz	26 dBm
MIMO	2.4 GHz	2 x 2 (UL MU-MIMO)
	5 GHz	4 x 4 (DL/UL MU-MIMO)
Throughput rate	2.4 GHz	573.5 Mbps
	5 GHz	4.8 Gbps
Antenna gain	2.4 GHz	4 dBi
	5 GHz	6 dBi
LEDs	White/blue	
Button	Factory reset	
Mounting	Wall/ceiling (included)	
Operating temperature	-30 to 60° C (-22 to 140° F)	
Operating humidity	5 to 95% noncondensing	
Certifications	CE, FCC, IC, MIC	

Software

WiFi standards	802.11a/b/g WiFi 4/WiFi 5/WiFi 6
Wireless security	WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3)
BSSID	8 per radio
VLAN	802.1Q
Advanced QoS	Per-user rate limiting
Guest traffic isolation	Supported



Concurrent clients	300+
Zero wait DFS	Yes

Supported Data Rates

802.11a	6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps
802.11b	1, 2, 5.5, 11 Mbps
802.11g	6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps
802.11n (WiFi 4)	6.5 Mbps to 600 Mbps (MCS0 - MCS31, HT 20/40)
802.11ac (WiFi 5)	6.5 Mbps to 3.4 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2/3/4, VHT 20/40/80/160)
802.11ax (WiFi 6)	7.3 Mbps to 4.8 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2/3/4, HE 20/40/80/160)



GMPC MODELO OFFICE

Especificações Detalhadas

Processador	Interfaces
Intel core i5-10400 2.9ghz até 4.3 12mb cache 6 núcleos 12 threads	4 x USB 2.0 4 x USB 3.0 1 x HDMI 1 x VGA 1 x porta RJ-45 3 x conector(es) de áudio 1 x PS/2 mouse/teclado
Monitor	Webcam
Não possui	Não possui
Chipset	Mouse
H510	USB 1200 DPI
Memória	Fonte
16GB DDR4 Frequência 3200 MHz	Bivolt 500W 80 plus Standard
Placa Gráfica	Caixa de Som
Inegrada intel UHDGraphics 630	Não possui
Áudio	Dimensões do Produto * (C x L x A)
Realtek® ALC887 com 8 canais	338mm x 102mm x 375mm
Armazenamento	Dimensões da Caixa C x L x A
SSD 480GB Leitura: 540 MB/s; Gravação: 500 MB/s	502 x 230 x 400mm
Unidade Ótica	Peso do Produto *sem caixa
Não possui	4,0 kg
Leitor de Cartões	Peso Bruto Total * produto + caixa
Não possui	4,3 kg
Teclado	Classificação Fiscal (NCM)
USB ABNT 2	84715010
Rede	
Gigabit LAN Realtek	
Bluetooth	
Não possui	

MODELO	COR	PART NUMBER
OFFICE	Preto	GMPC.OFFICE.10400
Conteúdo da Caixa		
1- Computador, Teclado, Mouse, cabo de energia		
1- Kit de manuais, mídias e termo de garantia		
Software		
Certificações		
IEC 60950/61000-4-4/3/4 / Anexo E da Portaria Inmetro 170/2012		
PPB - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 6.232, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019		
		
 		

Notebook Lenovo IdeaPad 3i I5-1135G7 12GB, 256GB SSD, Wind 11 15.6" – Cinza



Processador: Processador Intel core i5 1135G7 -Quad core | 8 threads
Frequência: 2.4 ghz até 4.2 ghz 8mb intel smart cache

Sistema Operacional: Windows 11 Home

Tela: 15.6" FHD (1920x1080) TN, 250nits, Antirreflexo, LED Backlight, Bordas Ultrafinas, Non-Touch

Memória: 12GB RAM DDR4

Armazenamento: SSD 256GB

Alto falante: Stereo, Dolby® Audio™

Carregador: fonte de alimentação: adaptador ac bivolt de 3 pinos (45w) com cabo certificação inmetro

Placa de Vídeo: nvidia geforce mx350 com 2gb de memória dedicada gddr5

Portas: 1x USB-C 3.2 Gen 1, 1x USB 2.0, 1x USB 3.2 Gen 1, 1x HDMI, 1x conector de energia, 1xAudio combo jack (3.5mm)

Bateria: bateria de 3 células (li-íon) 48wh 8 horas10 (dependendo das condições de uso)

Outros: Câmera HD 720P com privacidade e microfone

Teclado: Teclado padrão Brasil

Dispositivo Apontador: TouchPad

Conectividade: : lan gigabit 10/100/1000 rede wireless wi-fi 802.11a/b/g/n/acr2+ax suporte a redes com frequência de 2.4 ghz e 5 ghz suporte ao wi-fi 6 bluetooth versão 5.0



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.195.733/0001-90 DUNS®: 917051025
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/10/2023
FGTS	Validade:	31/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/06/2023
Receita Municipal	Validade:	10/07/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

526

Rua: Paraguai, 39 - Ipiranga - Erechim/RS CEP: 99700-504

Telefone: (54) 3194-0052

CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870

Email: decioutilidades@hotmail.com / jd.equipamentos@outlook.com

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 362023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
33	<p>TABLET COM NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: POLEGADAS DA TELA: 11" RESOLUÇÃO DA TELA: 2K (2000 X. 1200) SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11 PROCESSADOR: MEDIATEK HELIO G90T TAB OCTA-CORE / CACHE: NÃO TEM MEMÓRIA RAM: 4 GB TAMANHO DO SSD: 64 GB CONEXÕES: 1 USB-C (FULL) PLACA DE SOM: 4 SAÍDAS DE SOM COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS (4X1W) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA ARM MALI-G76 MC4 GPU PLACA DE REDE: WI-FI LEITOR DE CARTÃO: MICROSD BLUETOOTH: BLUETOOTH 5.0 TECLADO: NÃO TEM BATERIA: 7700MAH ALIMENTAÇÃO: BIVOLT DIMENSÕES (AXLXP): 258X163X7 MM COR: GRAFITE FORAMATO DA TELA: 15:09 TIPO DE TELA: MULTITOUCH BRILHO DE TELA: 400 NITS TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA (REFRESH RATE): 60 HZ CAMERA: FRONTAL: 8MP COM DESBLOQUEIO FACIAL TRASEIRA: 13MP COM FOCO AUTOMÁTICO MICROFONE: DUAL ARRAY COM RECONHECIMENTO DE VOZ ADAPTADOR AC: 20W USB-C CHIPSET: PLATAFORM MEDIATEK SOC TELA: 11" IPS 70% NTSC - CANETA PARA OPERAÇÃO, TOUCH PONTA FINA MAGNÉTICA ELETRÔNICA RECARREGÁVEL DE ALTA PRECISÃO PARA TABLET, CONEXÃO USB E AUTONOMIA DE 8 HORAS DE DURAÇÃO DE USO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO, PODENDO SER DE OUTRO FABRICANTE, DESDE QUE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SEJAM RESPEITADAS, SEM INTERFERIR NAS FUNÇÕES ORIGINAIS DO TABLET. - 1X CAPA PROTETORA - 1X CABO DE SINCRONIZAÇÃO - 1X CARREGADOR - 1X FERRAMENTA DE REMOÇÃO E. MANUAL</p> <p>MARCA: MOTOROLA FABRICANTE: MOTOROLA MODELO/VERSÃO: MOTOROLA / MOTO G7</p>	UNIDADE	3,00	1.969,92	5.909,76
				Valor total da proposta:	5.909,76

O valor total dessa proposta é de R\$5.909,76 (cinco mil e novecentos e nove reais e setenta e seis centavos).

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

527

Rua: Paraguai, 39 - Ipiranga - Erechim/RS CEP: 99700-504

Telefone: (54) 3194-0052

CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870

Email: decioutilidades@hotmail.com / jd.equipamentos@outlook.com

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 362023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:**Validade da Proposta:** Conforme Edital**Prazo de Entrega:** Conforme Edital**Prazo para Pagamento:** Conforme Edital

Alíquota ICMS RS 12%

Empresa optante pelo SIMPLES.

Dados Bancários:

Banco 756 - Banco Cooperativo do Brasil - Sicoob

Agencia: 3288 C/C : 21.426-4

Favorecido: Griebler e Griebler Ltda

PIX: 30.195.733/0001-90 - CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA CONTRATO:

Décio Amauri Griebler Junior

CPF: 024.210.980-25 RG: 5106432205

Observações:

1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total do fornecimento.

Erechim, 4 de Maio de 2023

Representante Legal	
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	Assinado de forma digital por GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. Dados: 2023.04.13 17:27:00 -03'00'
DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	
RG:5106432205	CPF:024.210.980-25

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

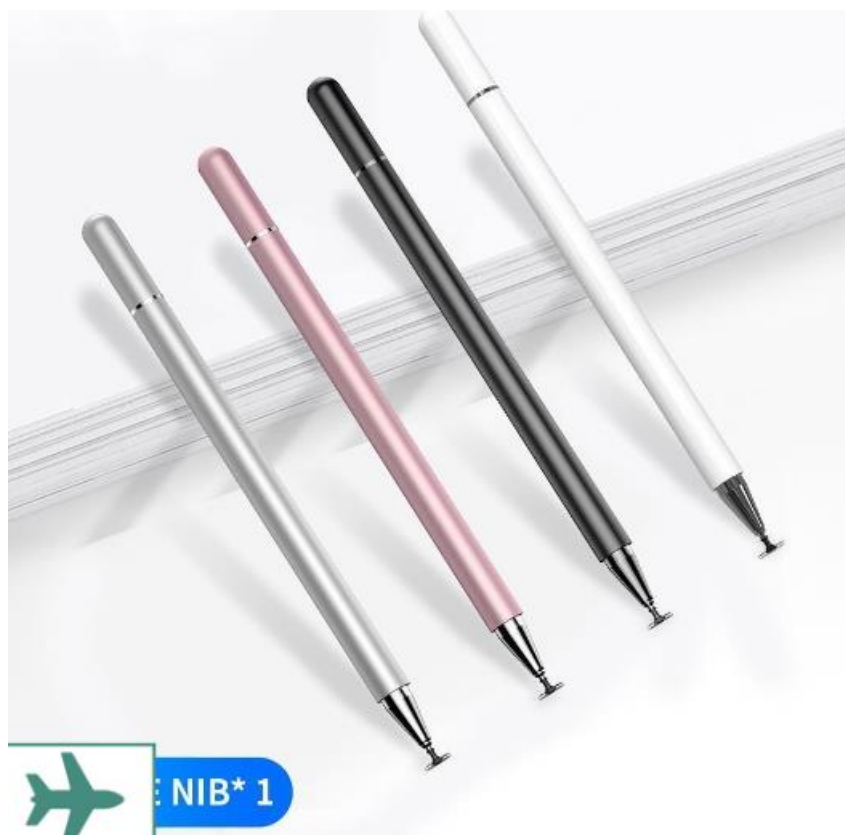
O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 04/05/2023 13:21:59 é(são):

Nome: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Data: 04/05/2023 13:21:59

CANETA TOUCH UNIVERSAL PARA MOTOROLA MOTO TAB G70 11 POLEGADAS G20 8 " STYLUS ANDROID TABLET DESENHO DE TELA



Característica 1. Compatível para dispositivos iOS/Android 2. Corpo de canetas degradê em liga de alumínio, ponta de disco preciso. 3. Com uma ponta de reposição embutida, você pode mudar a ponta a qualquer momento. 4. Design degradê, corpo anodizado, material de liga de alumínio. 5. Ponta disco transparente de 7mm, precisa, sensível e suave. 6. A ponta da caneta pode ser alterada com apenas um roupo, simples e rápido. Especificação: Material: liga de alumínio Peso do produto: 22g Tamanho do produto: 148*9mm

**TABLET MOTOROLA MOTO G70, 64BG, WIFI, TELA DE 11,
ANDROID 11, AQUA PLATINUM - ZAAV0000BR**



INFORMAÇÕES DO PRODUTO:

Tablet Motorola Moto G70, 64BG, WiFi, Tela de 11, Android 11, Aqua Platinum - ZAAW0000BR

Tenha acesso personalizado aos seus filmes, séries, jogos e livros favoritos em um só lugar. Faça login nas suas assinaturas, depois deslize para a direita na tela inicial para ver conteúdo de todos os seus serviços (pagos e gratuitos). Chega de ficar pulando de app em app atrás de novidades. Com o Entertainment Space, elas vêm até você.

Ouçá um som imersivo. Com os quatro alto-falantes e Dolby Atmos®, você curte um som envolvente nos seus jogos, músicas e filmes favoritos e muito mais. É mais do que ouvir: você sente a diferença.

Entretenimento emocionante

Tenha conteúdos personalizados em um só lugar com o Google Entertainment Space. Veja filmes e séries ganharem vida em alta resolução na tela 2K de 11". Aproveite todos os momentos: as bordas finas garantem uma visão clara de ponta a ponta. Curta tudo em alta qualidade nos apps de streaming que você mais gosta.

Desempenho Aprimorado

Com um processador octa-core MediaTek® Helio G90T líder na categoria, você curte seu entretenimento com desempenho responsivo e sem lag. Jogue com velocidade e fluidez sem perder nenhum milissegundo. E com até 4 GB de RAM, você pode navegar entre vários apps abertos tranquilamente.

Características:

- Marca: Motorola
- Modelo: ZAAW0000BR

Especificações:

- Sistema Operacional: Android 11
- Memória RAM: 4 GB
- Processador: Helio G90T (2,0 GHz Octa-Core)
- Entradas: USB-C

Tela:

- Tela de 11"
- IPS
- 2K (2000x1200)
- 400 nits

Bateria:

- Tamanho da bateria: 7700 mAh
- Tipo de carregador: TurboPower™ 20 W

Sensores

- Acelerômetro
- Giroscópio
- Luz Ambiente
- TOF

- SAR
- Efeito Hall

Dimensões

- Altura (mm): 163
- Largura (mm): 258,4
- Espessura (mm): 7,5

Câmera Traseira

- Câmera Principal: 13 MP | Lente 80°
- Abertura f/2.2
- Zoom Digital: 6x Flash: Sim | LED

Câmera Principal Frontal:

- 8 MP | Lente 78°
- Abertura f/2.0
- Captura de vídeo: Full HD (30fps)
- Reconhecimento facial

Bandas

(apenas versão LTE (4G) + Wi-Fi 64 GB):

- 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz
- 3G - WCDMA 850/900/1900/2100 MHz
- 4G - LTE B1/B2/B4/B7/B8/B20/B28/B38/B40/B41

Conectividade:

- NFC: Não
- Wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac | 2,4 GHz e 5 GHz
- Bluetooth: Bluetooth® 5.1

Cartão SIM

- LTE: Nano SIM (4FF), Entrada do Chip 1: Chip 1 / Entrada do Chip 2: SD Card
- Wi-Fi: Entrada do Chip 1: SD Card

Serviços de Localização

- LTE: GPS, AGPS, GLONASS
- Wi-Fi: GPS, GLONASS

Conteúdo da embalagem:

- 01 Tablet Motorola
- 01 Película protetora
- 01 Capa protetora
- 01 Kit de manuais
- 01 Cabo de sincronização
- 01 Carregador Turbo Power™
- 01 Ferramenta de remoção

Garantia:

12 meses de garantia

Peso:

1222 gramas (bruto com embalagem)

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2023 16:41:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**
CNPJ: **30.195.733/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 16/03/2021

Identificação

CAD ICMS 039/0178870
CNPJ 30.195.733/0001-90
Razão Social GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Nome Fantasia DECIO UTILIDADES DOMESTICAS

Endereço

Logradouro RUA PARAGUAI
Número 39 **Complemento**
Bairro/Distrito IPIRANGA
Município ERECHIM **U.F.** RS
CEP 99700-000 **Telefone**

Informações Complementares

Enquadramento Empresa SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 14ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNAE Fiscal 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
Data Abertura 14/05/2018 **Motivo Inclusão** INCLUSAO
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 05/2018
Nota Fiscal Eletrônica EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO

CAE

809030000 - UTILIDADES DOMESTICAS
 827000000 - BAZAR

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 1145

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de **griebler e griebler ltda**

PSPCI Nº: 11327 / 1

RAZÃO SOCIAL: griebler e griebler ltda

NOME FANTASIA: decio utilidades domesticas

ENDEREÇO: PARAGUAI

Nº: 39

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 10

CARGA DE INCÊNDIO: I até 300 - Risco Baixo

OCUPAÇÕES: C1 - Comércio com baixa carga de incêndio

Nº DE PAVIMENTOS: 1

ÁREA CONSTRUIDA: 60.00

ALTURA:

MUNICÍPIO: ERECHIM



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 05/06/2023

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 254106-00061-11293152

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457, CPF nº 366.476.670-91, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 06 de Setembro de 2021.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E GRIEBLER
 LTDA:30195733000190
 O tempo: 06-09-2021 11:35:12

Décio Amauri Griebler
 Representante Legal

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
 e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA e AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Erechim, 24 de Fevereiro 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 24-02-2022 09:19:42

Griebler e Griebler Ltda.

DECLARAÇÕES

- Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) a empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTDA de CNPJ: 30.195.733/0001-90 para participar em procedimento licitatório. Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/II e CPF: 024.210.980-25 para participar em procedimento licitatório, podendo praticar de todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, tendo poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias e demais exigências deste edital;

- Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação no presente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;

- Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.

- Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 04-05-2022 08:59:40

Griebler e Griebler LTDA.



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÕES

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205 SSJ/II RS, CPF nº 024.210.980-25, declara perante à Lei, que até a presente data:

a) **Não** foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;

e) Atende à norma **do inciso XXXIII** do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação.

f) Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;

g) A empresa, DECLARA que não possui servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.

h) Declaração expressa que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. (Declaração de Veracidade)

i) Está **enquadrada com microempresa** ou empresa de pequeno porte nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

j) DECLARA, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatorias previstas no certame epigrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Insc. 039/0178870



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Declara

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- Declara que **não** possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na Licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o modelo de declaração de ausência de vínculo, anexo V do edital.
- Declara que possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que o fornecimento do objeto foi realizado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- Declara que a Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, através de seu (Representante Legal, Diretor ou Sócio-Gerente), Sr.(a) Sr. Décio Amauri Griebler Junior, portador da Carteira de Identidade nº 5106432205, CPF nº 024.210.980-25, que se inclui no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e não se utiliza indevidamente deste benefício.

Erechim, 01 de Julho de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER E
GRIEBLER LTDA:30195733000190

O tempo: 01-07-2022 09:51:21

Representante Legal

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Insc. 039/0178870



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARA, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90** e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito a participação ou não no presente certame;

d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou

indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;

e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Erechim, 30 de novembro de 2022.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER
E GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 30-11-2022 16:42:36

GRIEBLER E Griebler LTDA.
Representante Legal

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

DECLARAÇÕES CREDENCIAMENTO

- Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) a empresa GRIEBLER e GRIEBLER LTDA de CNPJ: 30.195.733/0001-90 para participar em procedimento licitatório. Pelo presente **credenciamos** o(a) Sr.(a) Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/II e CPF: 024.210.980-25 para participar em procedimentolicitatório, podendo praticar de todos os atos inerentes ao referido procedimento no que diz respeito aos interesses da representada, tendo poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursosem todas as fases licitatórias e demais exigências deste edital;
- Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação no presente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;
- Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.
- Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 02 de Janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER
E GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 02-01-2023 14:49:34

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90
DÉCIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
CPF: 024.210.980-25
RG: 5106432205

Griebler e Griebler Ltda Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504
Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIARIA DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto no edital, **do Pregão Eletrônico nº 07/2022 – SRP nº 20/2022**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas dalei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada. Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame. Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 02 de Janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER
E GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 02-01-2023 14:49:34

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90
DÉCIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
CPF: 024.210.980-25
RG: 510643220

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 02 de Janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER
E GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 02-01-2023 14:49:34

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90
DÉCIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
CPF: 024.210.980-25
RG: 5106432205

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

Erechim, 02 de Janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER
E GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 02-01-2023 14:49:34

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90
DÉCIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
CPF: 024.210.980-25
RG: 5106432205

Griebler e Griebler Ltda Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504
Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto neste edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 02 de Janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER
E GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 02-01-2023 14:49:34

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90
DÉCIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
CPF: 024.210.980-25
RG: 5106432205

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio

Prezados Senhores,

A empresa **GRIEBLER e GRIEBLER LTADA**, inscrita no CNPJ n.º **30.195.733/0001-90**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) Décio Amauri Griebler Junior, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **5106432205 SJS/II RS** e do CPF n.º **024.210.980-25** declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser verdade, assino a presente.

Erechim, 02 de Janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER
E GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 02-01-2023 14:49:34

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90
DÉCIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
CPF: 024.210.980-25
RG: 5106432205

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa **Griebler e Griebler**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal, Sr. Décio Amauri Griebler, portador da Carteira de Identidade nº 1009881457, CPF nº 366.476.670-91, declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratada observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em

práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Erechim, 02 de Janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER
E GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 02-01-2023 14:49:34

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90
DÉCIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
CPF: 024.210.980-25
RG: 5106432205

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Para fins de participação na Licitação do **Pregão Eletrônico SRP 006/2021**, a empresa **(GRIEBLER E GRIEBLER LTDA)**, CNPJ Nº **30.195.733/0001-90** (sediado(a) ERECHIM-RS (ENDEREÇO COMPLETO, **RUA PARAGUAI, 39 BAIRRO IPIRANGA CEP: 99700-504** **DECLARA**, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

- que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Erechim, 02 de Janeiro 2023.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER
E GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 02-01-2023 14:49:34

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90
DÉCIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
CPF: 024.210.980-25
RG: 5106432205

Griebler e Griebler Ltda Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504
Cnpj. 30.195.733/0001-90 Insc. 039/0178870
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA e
AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

A empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **30.195.733/0001-90**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPnº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes para firmá-la.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.

Erechim, 02 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por: GRIEBLER
E GRIEBLER LTDA:30195733000190
O tempo: 02-01-2023 14:49:34

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA CNPJ: 30.195.733/0001-90
DÉCIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
CPF: 024.210.980-25
RG: 5106432205



Estado do Rio Grande do Sul
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
 Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
 CPF/CNPJ.....:30.195.733/0001-90
 Endereço.....:RUA PARAGUAI, 39
 Bairro.....:IPIRANGA
 Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
02/05/18		102906	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
02/05/18		102906	4759-8/99	Com. varej. de artigos para habitação
16/07/21		102906	4754-7/01	Com.varej.de móveis
16/07/21		102906	4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
16/07/21		102906	4789-0/07	Com.varej.de equip. para escritório
16/07/21		102906	4752-1/00	Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
16/07/21		102906	4753-9/00	Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
16/07/21		102906	4754-7/02	Com.varej.de art.de colchoaria
16/07/21		102906	4754-7/03	Com.varej.de art.de iluminação
16/07/21		102906	4672-9/00	Com.atac.de ferragens e ferramentas
29/11/21		102906	4751-2/01	Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 20 de Abril de 2023.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230195733000190
 Emitida às 14:45:44 do dia 20/01/2023.
 Código de Autenticidade 326C.1B4F



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Certidão n°: 4576409/2023

Expedição: 31/01/2023, às 13:55:02

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.195.733/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.195.733/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2018
NOME EMPRESARIAL GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DECIO UTILIDADES DOMESTICAS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARAGUAI	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 99.700-504	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DECIOUTILIDADES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3194-0052/ (54) 9953-0084	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2023** às **10:59:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

557

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208267382

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300043563

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM

Local

3 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL



Registro Digital

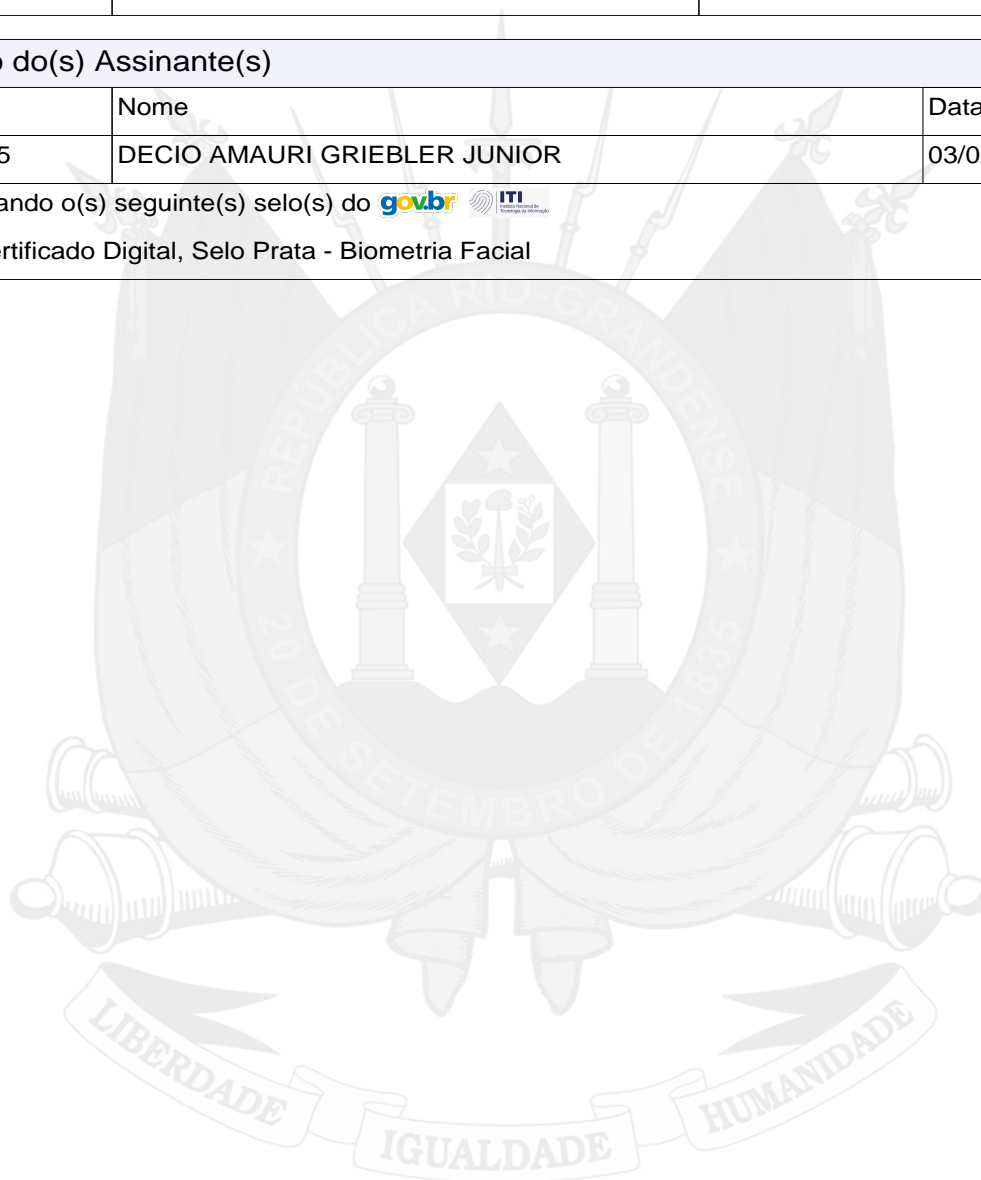
Capa de Processo



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.209-1	RSP2300043563	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Alteração Contratual n.º03.
CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 CNPJ/MF: 30.195.733/0001-90 NIRE: 43208267382

DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 21/09/1993, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 997111-052, na Rua João Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, carteira de identidade n.º 5106432205, expedida pela SJS/RS e CPF n.º 024.210.980-25.

MILENA GRIEBLER, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascida em 12/12/2003, solteira, maior e capaz, empresaria, portadora da cédula de identidade n.º 3110280934 SSP/RS e inscrita no CPF n.º 026.066.510-06, residente e domiciliada à Rua Joao Bertani, 115, Bairro Espirito Santo, na cidade de Erechim/RS CEP: 99711-052.

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, com sede à Rua Paraguai, n.º 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP 99700-504, inscrita no CNPJ sob n.º 30.195.733/0001-90, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43208267382 em data de 13/04/2018, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - Retira-se da sociedade, **MILENA GRIEBLER** vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 2ª – O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	80.000,00
	Total	R\$	80.000,00

Clausula 3ª- O sócio resolve elevar o capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) com um aumento consequente de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) subscrito e integralizado neste ato como segue:

I-O sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Clausula 4ª – O capital social após o aumento havido na clausula anterior passou a ser R\$ 200.000,000 (Oitenta mil reais), estão totalmente integralizados e divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído ao sócio:



a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

Cláusula 5ª - O sócio resolve alterar o objeto social da empresa o qual passa a ser: Comercio varejista de utilidades domesticas, panelas, loucas, garrafas térmicas e demais artigos para habitação. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comercio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

Cláusula 6ª - A Sociedade é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

Cláusula 7ª - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99700-504, na Rua Paraguai, 39, Bairro Paraguai.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comercio varejista de utilidades domesticas, panelas, loucas, garrafas térmicas e demais artigos para habitação. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comercio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comercio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comercio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Comércio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 03/04/2018.



DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em, 200.000 (Duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido ao sócio:

a) -	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	R\$	200.000,00
	Total	R\$	200.000,00

Cláusula 6ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que responde pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 – O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a



sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 11ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 13ª – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Paragrafo primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas dos sócios retirantes, a divisão das quotas respeitara a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.

Paragrafo segundo: Por conta do paragrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30(trinta) dias após o evento.

Cláusula 14ª - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 15ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Clausula 16ª- A Sociedade é uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, considerando a disposição constante do parágrafo 1º do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a



cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 03 de Fevereiro de 2023.

Decio Amauri Griebler Junior

Milena Griebler





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

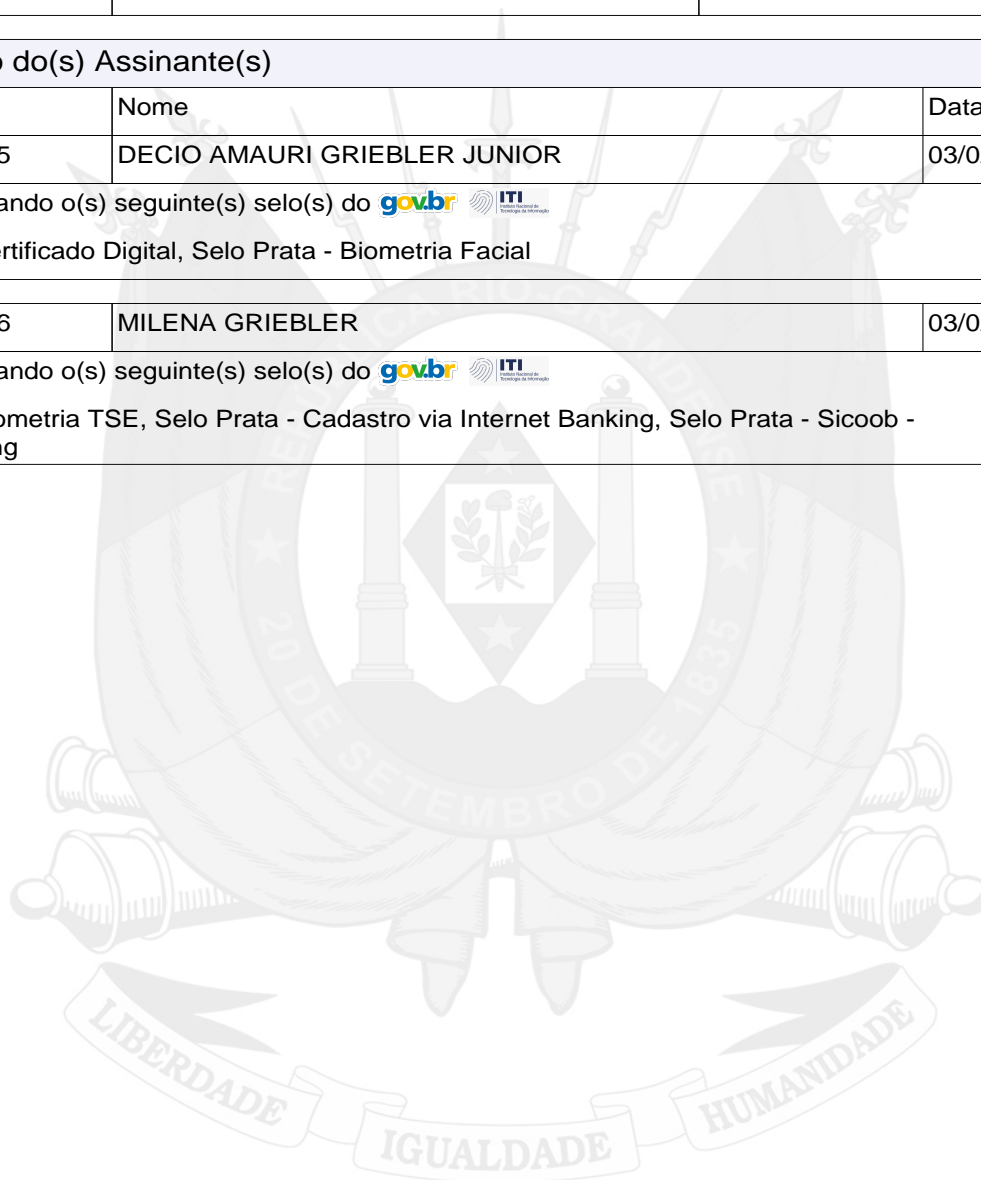
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/039.209-1	RSP2300043563	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, de CNPJ 30.195.733/0001-90 e protocolado sob o número 23/039.209-1 em 03/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8745592, em 17/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Gisele Carla Weishaupt.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
026.066.510-06	MILENA GRIEBLER	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 17/02/2023, às 10:26.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/039.209-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8745592 em 17/02/2023 da Empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA , CNPJ 30195733000190 e protocolo 230392091 - 03/02/2023. Autenticação: 7935C7A74747838EAE0B0B36FF1D1B95013B04E. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/039.209-1 e o código de segurança zqld Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
CNPJ: 30.195.733/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:16:26 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2023.

Código de controle da certidão: **7AB1.6E28.3E2D.20AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.195.733/0001-90, por meio de seu representante legal DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, CPF nº 024.210.980-25 e RG nº 5106432205 SJS/RS, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser EPP- Empresa de Pequeno Porte, nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Erechim/RS, 06 de Março de 2023.

DECIO AMAURI
GRIEBLER
JUNIOR:024210
98025

Assinado de forma
digital por DECIO
AMAURI GRIEBLER
JUNIOR:02421098025
Dados: 2023.03.06
16:35:20 -03'00'

Decio Amauri Griebler Junior
Representante Legal
CPF: 024.210.980-25

JOCEMAR
MURARI:66
962641087

Assinado de forma
digital por
JOCEMAR
MURARI:669626410
87
Dados: 2023.03.06
16:36:21 -03'00'

Jocemar Murari
CRC/RS. 71812
CPF: 669.626.410-87



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320826738-2	CNPJ 30.195.733/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/04/2018	Data de Início de Atividade 03/04/2018
Endereço Completo: RUA PARAGUAI 39 - BAIRRO IPIRANGA CEP 99700-504 - ERECHIM/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS E DEMAIS ARTIGOS PARA HABITACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA E DE ILUMINACAO. COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE EXPEDIENTE. COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA DOMESTICA E DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO.COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO.COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES.			
Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
024.210.980-25	DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	xxxxxxx	R\$ 200.000,00
Função SÓCIO / ADMINISTRADOR			
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 17/02/2023		Número: 8745592	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL		
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR		

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000248135 e visualize a certidão)



23/069.875-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

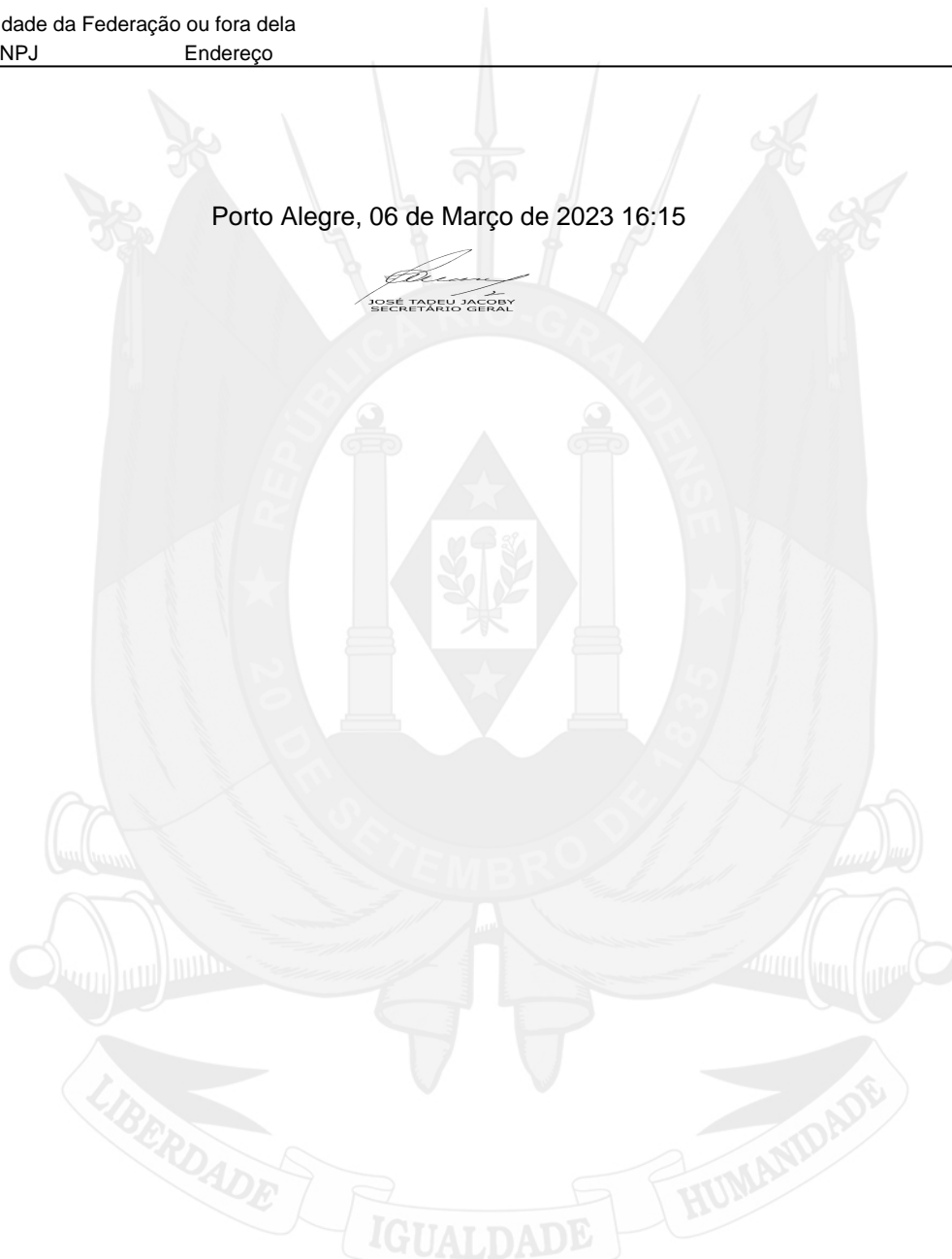
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 06 de Março de 2023 16:15


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000248135 e visualize a certidão)



23/069.875-1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CNPJ base: **30.195.733/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **10 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23257963**
Autenticação: **33356740**





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**
CPF/CNPJ.....: **30.195.733/0001-90**
Insc. Municipal...: **102906**
Endereço.....: **RUA PARAGUAI, 39**
Bairro.....: **IPIRANGA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4772-5/00 Com.varej.de cosmét.prod.de perfum.e hig.pessoal
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório
4789-0/05 Com.varej.de prod.saneantes domissanitários
4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação
4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas
4673-7/00 Com.atac.de material elétrico
4649-4/06 Com.atac.de art.de lustres, lumin; abajures e art.de
ilumin.
4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/07/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Identificador : 230195733000190
Emitida às 14:14:57 do dia 11/04/2023.
Código de Autenticidade 328C.1B92



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, CNPJ 30195733000190, Endereço - RUA PARAGUAI 39 .

18 de abril de 2023, às 10:49:09

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **643bbeb65dfd74bf4a5fbee28d4cf818**



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

DECLARAÇÕES DE FATOS IMPEDITIVOS, HABILITAÇÃO E INDIVIDUALIDADE.

A empresa Griebler e Griebler, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90 sediada na rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga na cidade de Erechim, por intermédio de seu representante legal) **Sr.(a) Decio Amauri Griebler Junior portador(a) da cédula de identidade com R.G.: 5106432205 SJS/IIe CPF: 024.210.980-25**, declara perante à Lei, que até a presente data:

- Declara que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação deste edital**, bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação, como condições para a participação noproente, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da lei nº 10.520/2002 e demais requisitos exigidos neste edital;
- Declara através para fins do disposto deste edital de que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA na presente data é considerada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Artigo 3º da lei complementar nº 123/2006 bem como suas alterações e obrigações.
- Declara através de seu Responsável Legal, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública. Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.
- Não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- **Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;**
- Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Insc. 039/0178870



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

- Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
- Atende à norma **do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal**, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, **que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos**, bem como comunicará ao Município qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação.
- Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos. **Garantia dos produtos** ofertados são de acordo estabelecido neste edital;
- A empresa, **DECLARA que não possui servidor público** ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação ou agente político em seu quadro funcional.
- Declaração expressa que **cumpre os requisitos de habilitação** e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. (Declaração de Veracidade)
- **Está enquadrada com microempresa ou empresa de pequeno porte** nos termos do ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/02, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epígrafado e que as declarações informadas são verídicas, conforme, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declara

Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Insc. 039/0178870



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II - Que não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;

III - Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV - Que não possui em seus quadros pessoa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega pessoas menores de dezesseis anos; Não Emprega menor de dezesseis na condição de aprendiz;

V - Que não foi apenada com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

VI - Que possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

VII - Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.

VIII - Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, etc, não cabendo desconto de nenhuma espécie;

IX - Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

X - Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

XI - Que não possui direta ou indiretamente, em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Insc. 039/0178870



GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Erechim, 22 de Março de 2023.

GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733
000190

Assinado de forma
digital por GRIEBLER E
GRIEBLER
LTDA:30195733000190
Dados: 2023.03.21
08:59:19 -03'00'

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.CNPJ: 30.195.733/0001-90
SÓCIO PROPRIETÁRIO: DÉCIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR
CPF: 024.210.980-25
RG: 5106432205

GRIEBLER E GRIEBLER LTDA

Rua Paraguai, 39 – Ipiranga Erechim – RS 99700-504 Cnpj. 30.195.733/0001-90
e-mail: jd.equipamentos@outlook.com Fone: (54) 3194 0052

Insc. 039/0178870



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA		
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS		
CPF/CNPJ: 30.195.733/0001-90	Inscrição Municipal: 102906	Início da Atividade: 02/05/2018
Endereço: RUA PARAGUAI, 39		Bairro: IPIRANGA
Alvará emitido em: 19/04/2023	Processo: 4728/2023	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s): 4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática 4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos 4754-7/01 Com.varej.de móveis 4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria 4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório 4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação 4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo 4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria 4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminação 4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação
--

Observações/Restrições: ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 60,00m². HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 07:30h ÀS 18:00h. Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 25/04/2023 - 14:08
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.195.733/0001-90
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA
Endereço: RUA PARAGUAI 39 / IPIRANGA / ERECHIM / RS / 99700-504

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2023 a 31/05/2023

Certificação Número: 2023050202043193435432

Informação obtida em 02/05/2023 09:23:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

581

Rua: Paraguai, 39 - Ipiranga - Erechim/RS CEP: 99700-504

Telefone: (54) 3194-0052

CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870

Email: decioutilidades@hotmail.com / jd.equipamentos@outlook.com

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 362023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
33	<p>TABLET COM NO MÍNIMO AS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: POLEGADAS DA TELA: 11" RESOLUÇÃO DA TELA: 2K (2000 X. 1200) SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 11 PROCESSADOR: MEDIATEK HELIO G90T TAB OCTA-CORE / CACHE: NÃO TEM MEMÓRIA RAM: 4 GB TAMANHO DO SSD: 64 GB CONEXÕES: 1 USB-C (FULL) PLACA DE SOM: 4 SAÍDAS DE SOM COM CERTIFICAÇÃO DOLBY ATMOS (4X1W) PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA ARM MALI-G76 MC4 GPU PLACA DE REDE: WI-FI LEITOR DE CARTÃO: MICROSD BLUETOOTH: BLUETOOTH 5.0 TECLADO: NÃO TEM BATERIA: 7700MAH ALIMENTAÇÃO: BIVOLT DIMENSÕES (AXLXP): 258X163X7 MM COR: GRAFITE FORAMATO DA TELA: 15:09 TIPO DE TELA: MULTITOUCH BRILHO DE TELA: 400 NITS TAXA DE ATUALIZAÇÃO DA TELA (REFRESH RATE): 60 HZ CAMERA: FRONTAL: 8MP COM DESBLOQUEIO FACIAL TRASEIRA: 13MP COM FOCO AUTOMÁTICO MICROFONE: DUAL ARRAY COM RECONHECIMENTO DE VOZ ADAPTADOR AC: 20W USB-C CHIPSET: PLATAFORM MEDIATEK SOC TELA: 11" IPS 70% NTSC - CANETA PARA OPERAÇÃO, TOUCH PONTA FINA MAGNÉTICA ELETRÔNICA RECARREGÁVEL DE ALTA PRECISÃO PARA TABLET, CONEXÃO USB E AUTONOMIA DE 8 HORAS DE DURAÇÃO DE USO, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO, PODENDO SER DE OUTRO FABRICANTE, DESDE QUE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SEJAM RESPEITADAS, SEM INTERFERIR NAS FUNÇÕES ORIGINAIS DO TABLET. - 1X CAPA PROTETORA - 1X CABO DE SINCRONIZAÇÃO - 1X CARREGADOR - 1X FERRAMENTA DE REMOÇÃO E. MANUAL</p> <p>MARCA: MOTOROLA FABRICANTE: MOTOROLA MODELO/VERSÃO: MOTOROLA / MOTO G7</p>	UNIDADE	3,00	1.969,92	5.909,76
				Valor total da proposta:	5.909,76

O valor total dessa proposta é de R\$5.909,76 (cinco mil e novecentos e nove reais e setenta e seis centavos).

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

582

Rua: Paraguai, 39 - Ipiranga - Erechim/RS CEP: 99700-504

Telefone: (54) 3194-0052

CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870

Email: decioutilidades@hotmail.com / jd.equipamentos@outlook.com

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 362023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:**Validade da Proposta:** Conforme Edital**Prazo de Entrega:** Conforme Edital**Prazo para Pagamento:** Conforme Edital

Alíquota ICMS RS 12%

Empresa optante pelo SIMPLES.

Dados Bancários:

Banco 756 - Banco Cooperativo do Brasil - Sicoob

Agencia: 3288 C/C : 21.426-4

Favorecido: Griebler e Griebler Ltda

PIX: 30.195.733/0001-90 - CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL ASSINATURA CONTRATO:

Décio Amauri Griebler Junior

CPF: 024.210.980-25 RG: 5106432205

Observações:

1. Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total do fornecimento.

Erechim, 4 de Maio de 2023

Representante Legal	
GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.	Assinado de forma digital por GRIEBLER E GRIEBLER LTDA. Dados: 2023.04.13 17:27:00 -03'00'
DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR	
RG:5106432205	CPF:024.210.980-25

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 04/05/2023 13:21:59 é(são):

Nome: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Data: 04/05/2023 13:21:59

CANETA TOUCH UNIVERSAL PARA MOTOROLA MOTO TAB G70 11 POLEGADAS G20 8 " STYLUS ANDROID TABLET DESENHO DE TELA



Característica 1. Compatível para dispositivos iOS/Android 2. Corpo de canetas degradê em liga de alumínio, ponta de disco preciso. 3. Com uma ponta de reposição embutida, você pode mudar a ponta a qualquer momento. 4. Design degradê, corpo anodizado, material de liga de alumínio. 5. Ponta disco transparente de 7mm, precisa, sensível e suave. 6. A ponta da caneta pode ser alterada com apenas um roupo, simples e rápido. Especificação: Material: liga de alumínio Peso do produto: 22g Tamanho do produto: 148*9mm

**TABLET MOTOROLA MOTO G70, 64BG, WIFI, TELA DE 11,
ANDROID 11, AQUA PLATINUM - ZAAV0000BR**



INFORMAÇÕES DO PRODUTO:

Tablet Motorola Moto G70, 64BG, WiFi, Tela de 11, Android 11, Aqua Platinum - ZAAW0000BR

Tenha acesso personalizado aos seus filmes, séries, jogos e livros favoritos em um só lugar. Faça login nas suas assinaturas, depois deslize para a direita na tela inicial para ver conteúdo de todos os seus serviços (pagos e gratuitos). Chega de ficar pulando de app em app atrás de novidades. Com o Entertainment Space, elas vêm até você.

Ouçá um som imersivo. Com os quatro alto-falantes e Dolby Atmos®, você curte um som envolvente nos seus jogos, músicas e filmes favoritos e muito mais. É mais do que ouvir: você sente a diferença.

Entretenimento emocionante

Tenha conteúdos personalizados em um só lugar com o Google Entertainment Space. Veja filmes e séries ganharem vida em alta resolução na tela 2K de 11". Aproveite todos os momentos: as bordas finas garantem uma visão clara de ponta a ponta. Curta tudo em alta qualidade nos apps de streaming que você mais gosta.

Desempenho Aprimorado

Com um processador octa-core MediaTek® Helio G90T líder na categoria, você curte seu entretenimento com desempenho responsivo e sem lag. Jogue com velocidade e fluidez sem perder nenhum milissegundo. E com até 4 GB de RAM, você pode navegar entre vários apps abertos tranquilamente.

Características:

- Marca: Motorola
- Modelo: ZAAW0000BR

Especificações:

- Sistema Operacional: Android 11
- Memória RAM: 4 GB
- Processador: Helio G90T (2,0 GHz Octa-Core)
- Entradas: USB-C

Tela:

- Tela de 11"
- IPS
- 2K (2000x1200)
- 400 nits

Bateria:

- Tamanho da bateria: 7700 mAh
- Tipo de carregador: TurboPower™ 20 W

Sensores

- Acelerômetro
- Giroscópio
- Luz Ambiente
- TOF

- SAR
- Efeito Hall

Dimensões

- Altura (mm): 163
- Largura (mm): 258,4
- Espessura (mm): 7,5

Câmera Traseira

- Câmera Principal: 13 MP | Lente 80°
- Abertura f/2.2
- Zoom Digital: 6x Flash: Sim | LED

Câmera Principal Frontal:

- 8 MP | Lente 78°
- Abertura f/2.0
- Captura de vídeo: Full HD (30fps)
- Reconhecimento facial

Bandas

(apenas versão LTE (4G) + Wi-Fi 64 GB):

- 2G - GSM 850/900/1800/1900 MHz
- 3G - WCDMA 850/900/1900/2100 MHz
- 4G - LTE B1/B2/B4/B7/B8/B20/B28/B38/B40/B41

Conectividade:

- NFC: Não
- Wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac | 2,4 GHz e 5 GHz
- Bluetooth: Bluetooth® 5.1

Cartão SIM

- LTE: Nano SIM (4FF), Entrada do Chip 1: Chip 1 / Entrada do Chip 2: SD Card
- Wi-Fi: Entrada do Chip 1: SD Card

Serviços de Localização

- LTE: GPS, AGPS, GLONASS
- Wi-Fi: GPS, GLONASS

Conteúdo da embalagem:

- 01 Tablet Motorola
- 01 Película protetora
- 01 Capa protetora
- 01 Kit de manuais
- 01 Cabo de sincronização
- 01 Carregador Turbo Power™
- 01 Ferramenta de remoção

Garantia:

12 meses de garantia

Peso:

1222 gramas (bruto com embalagem)